

**CAMPOS LINDOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar os seguintes procedimentos licitatórios:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é a seleção e Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, verduras e material de copa e cozinha em geral destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/02/2018 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é a seleção e Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higiene em geral para a prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/02/2018 às 16h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199

Campos Lindos - TO, 23 de Janeiro de 2018.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

**COUTO MAGALHÃES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 - SRP, com abertura prevista para o dia 07.02.2018 às 08:30 horas, para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e impressões digitais. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296. E-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 24 de Janeiro de 2018.

SIMONE DA SILVA FERNANDES  
Pregoeira

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO, 02.133.098/0001-80, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Aterro Sanitário, sito em Parte do Lote 52, Remanescente, Gleba 4, loteamento Pequizeiro, Zona Rural do Município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

**FIGUEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Melhor Desconto por item, visando a contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fábrica em peça genuína e serviços sobre a tabela da fábrica, e se tratando de Peças Paralelas a empresas devera apresentar 03 (três) Orçamentos, e sobre o menor desconto o desconto Ofertado, dos componentes e acessórios dos veículos Marca Volkswagen, Volare, Iveco e Mercedes. E tratores Massey-Ferguson, Ford, New Holland, Frontier - Nissan. Veículos a Gasolina: Fiat, Chevrolet, Volkswagen e Toyota destinado a Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no 05 de fevereiro, às 13h00min (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 24 de janeiro de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

**GURUPI****DECRETO Nº 0286, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

"Convoca candidato aprovado em concurso público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso Público da Procuradoria-Geral do Município de Gurupi, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 04/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior da Procuradoria-Geral do Município, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 10 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Complementar nº 015, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei complementar nº 23, de 02 de agosto de 2016, que trata da reestruturação da Procuradoria-Geral do Município de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 004/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo do quadro de profissionais da Procuradoria-Geral do Município, para o qual foi aprovado, conforme seguem:

CARGO: PROCURADOR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM DE APROVAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	50195	RANIERE FERNANDES MOURA

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério do Procurador-Geral do Município de Gurupi.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação;
- e) Título eleitoral;
- f) Documento com número de inscrição do PIS/PASEP, caso tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do Concurso;
- i) Comprovante de experiência profissional na advocacia pelo período de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no edital do concurso;
- j) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens;
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- d) Certidão negativa de antecedente criminal estadual e federal;
- e) 01 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Audiometria tonal e vocal;
- i) Laringoscopia;
- j) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- k) Laudo médico emitido pela junta médica do município;

§2º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico.

§3º Para obtenção do laudo médico, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 12h e das 14h às 18h), com todos os exames listados acima.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Procuradoria-Geral do Município, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 229/2017**

O Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - Gurupi Prev, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 01/02/2018, às 09h, horário local, a Carta Convite nº 001/2018, Menor Preço Valor Global, forma de execução indireta por meio de empreitada global, Exclusivo à Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE 100% WEB PARA GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 23/01/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 230/2017**

O Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - Gurupi Prev, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 01/02/2018, às 14h, horário local, a Carta Convite nº 001/2018, Menor Preço Valor Global, forma de execução indireta por meio de empreitada global, Exclusivo à Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 23/01/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 002/2018 - SRP. Tipo Menor Preço por Item, com Cotas Reservadas de Até 20% e Itens Exclusivos à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Realização: 07/02/2018, às 09 (nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS E BETUMINOSOS. Processo nº 5474/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 23/01/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

**JUARINA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM - JTO**  
**PROCESSO - 001/2018 PROCEDIMENTO - 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 127/2017, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 001/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de combustível e derivados para a frota da prefeitura municipal de Juarina, durante o ano de 2018, no valor de R\$ 1.109.100,00 (um milhão cento e nove mil e cem reais). Em favor da Empresa Auto Posto Maranata LTDA - EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Rosilene Oliveira Silva  
Presidente da CPL